



PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, abertura do envelope nº 01 de Habilitação com suspensão para análise e posterior divulgação do de resultado, abrindo-se assim o prazo recursal.

Data: 22 de janeiro de 2024

Início: 09h00min. — Término: 12h30min.

P.A. nº: 12.214/2023

Concorrência Pública nº 15/2023.

Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do hospital regional de Cajamar, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada. instituída através da Portaria nº 461/2023 de 27 de fevereiro de 2023, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital, da empresa, a saber:

1. **M & G EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 02.632.324/0001-78, representada pelo Sr. Eng. Eduardo Guidon Garciane – CPF nº 025.193.998-72;
2. **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 18.131.889/0001-00, representada pelo Sr. Michel Deivis Coronado — CPF nº 221.813.728-37;
3. **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.120.261/0001-70, sem representante na sessão.

Ato contínuo, foi recebido os envelopes de Habilitação e Proposta (nº 1 e 2); após a abertura do envelope de nº 01 (Habilitação) e verificação pelos membros da comissão de licitação, constatou que as documentações apresentadas referente as documentações jurídicas, as empresas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida foram passados para os licitantes presente tomarem ciência das documentações apresentadas para vistarem e fazerem possíveis apontamentos que julgarem necessários. O representante legal da empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** o Sr. Michel Deivis Coronado apontou que a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou 2 (dosi) atestados que não continham CREA e o Contrato de Trabalho e que também não atendeu as quantidades exigidas referente ao item 4.1.8. do instrumento convocatório tais como: Revestimento em chapa de aço inoxidável; Remoção de pintura; Regularização de argamassa; Remoção de cabo embutido; Piso vinílico não atende e não apresentou a declaração do anexo VI.





PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Ato contínuo, as documentações serão enviadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise e julgamento referente ao item 4.1.7 do Instrumento convocatório (Qualificação Técnica Profissional).

Em seguida, passou para os licitantes as documentações para tomarem conhecimento e darem vista para possíveis apontamentos que julgarem necessário..

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para que o setor técnico analise os documentos de Habilitação referente a Qualificação Técnica Operacional. Após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abrirá o prazo recursal conforme previsto em Lei e após o mesmo, será agendada uma nova data para abertura dos envelopes de proposta comercial de nº 02. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presentes.


Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:


Ygor Carmo de Matos

Licitantes


URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA
Sr. Michel Deivis Coronado

